



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 591/2023

Revoga a Portaria Coren-ES nº 564/2023 e designa o funcionário Wenderson Apelfeler Lessa para assumir, provisoriamente, a Chefia do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 581/2023, que exonerou o Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 13ª reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Wenderson Apelfeler Lessa** – Assessor Técnico lotado na Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, matrícula nº. 416, para assumir provisoriamente, as responsabilidades e atividades de Chefe de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, durante o período de 07/12/2023 a 25/12/2023.

Art. 2º - O funcionário citado no art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 564/2023.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de dezembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário